



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 1.082/2007

CONSTITUI UM GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE CRIAR O COMITÊ REGIONAL DA REDE BIBLIOSUS NO CEARÁ NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 82, inciso XIV da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO que as atividades a serem desenvolvidas na Rede BiblioSUS compreenderão a inserção dos níveis estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde e que a pactuação nas três esferas de governo representará o aperfeiçoamento da distribuição de publicações institucionais às bibliotecas participantes, simbolizando o compromisso pela democratização, universalização e equidade ao acesso à informação e conhecimento em saúde;

CONSIDERANDO que as ações da Rede BiblioSUS serão importantes alicerces para as unidades de informação que visam à qualificação de serviços, à integração de equipes e à troca de experiências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho com o objetivo de criar o Comitê Regional da Rede BiblioSUS no Ceará no âmbito da Secretaria da Saúde – SESA.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I- Carlos Eduardo Azevedo Souza;
- II- Francisca Macedo Fernandes;
- III- Hermínia Coelho Alcântara;
- IV- Higor Carvalho Fontoura;
- V- Maria Corina Amaral Viana;
- VI- Maria Helena Carvahêdo Farias;
- VII- Maria Helena Lima de Sousa;
- VIII- Maria Núbia Noronha;
- IX- Marlene Lopes Cidrack;
- X- Nágela Maria dos Reis Norões;
- XI- Newton Kepler de Oliveira;
- XII- Paulo César de Araújo;
- XIII- Paulo Marcelo Laranjeira Barrocas;
- XIV- Rosângela Brasil Ferreira.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a conclusão dos trabalhos.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2007.


João Aníbal Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e Publique-se.